



**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 70 da lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ALEXANDRE FINKLER**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, LICENÇA PATERNIDADE, do dia 15.08.2026 a 17.08.2025, em conformidade com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.954/18 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20.08.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 20/08/2026 às 16:52:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 21/08/2026 às 15:21:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EJ6-914-Q4P-3NM